

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 021/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 021/2024

Determina ponto facultativo alusivo ao Dia do Evangélico e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Graciliano Belchior de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, em atenção a Lei Municipal nº 563/2014, de 15 de setembro de 2014, que determina o Dia do Evangélico, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 563/2014.

CONSIDERANDO a harmonia com o horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 16 de outubro 2024, com vistas à economia de materiais gastos por esta Casa de Leis.

Art. 2º - Apesar do ponto facultativo, os servidores deverão permanecer de plantão via telefone, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre à critério e necessidade da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Riachuelo/RN, em 13 de setembro de 2024

Graciliano Belchior de Medeiros
Presidente

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS

Código Identificador: 87363081

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/09/2024.
EDIÇÃO 1988. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>